



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 004/2012

SÚMULA: Promove Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005; 1480/2006; 1492/2006 e 1524/2007;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, os servidores públicos municipais abaixo descritos:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NÍVEL
Adriane de Oliveira Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	29.03.2006	Padrão 01 Nível B
Debora Skora	Agente Administrativo	01.06.1987	Padrão 08 Nível I
Esoilda Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	02.08.2002	Padrão 01 Nível D
Francisco José de Luca Júnior	Analista de Processamento de Dados	01.06.1993	Padrão 08 Nível G
Regina do Rocio Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	01.06.1993	Padrão 01 Nível G
Vanderlei Aparecido dos Santos	Técnico em Radiologia	20.08.1993	Padrão 07 Nível G

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção dos servidores acima especificados, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 05 de janeiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal